

DSATS A Secretária-Geral

12,6,04

#### Presidência do Conselho de Ministros

# GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

1 soft



Exm.ª Senhora Secretária Geral da Assembleia da República

S/ referência

S/ comunicação

N/ referência Of. 5128/MAP/04 16.Jun.2004

Assunto Resposta ao Requerimento n.º 2627/IX/1ª

Por determinação de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio a resposta dada por Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, ao requerimento melhor identificado em epígrafe, apresentado pelo Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD).

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete,

(Rui Crull Tabosa)

Gabinete da Secretária-Geral

Proc ° n.°

/nl

ASSEMBLEIN

Perc preparer o expediente la 17. JUN 2004

O Chefe de Divisão

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado

Entrada N.º 01356 em 2004 -06-17

Telef: 213920503 Fax: 213901512



### MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Pulian

Gabinete do Ministro

- 6036

Exmº Senhor Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares

-2. JUN. 2004

Procº 3.1/2004

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº. 2627/IX/2ª DO SENHOR DEPUTADO DUARTE PACHECO (PSD)
"SUSPENSÃO DA PORTAGEM NO TROÇO QUE ESTÁ EM OBRAS"

Em resposta ao requerimento identificado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação de solicitar que seja transmitido a Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares o seguinte:

- 1. A realização de obras de alargamento e beneficiação são trabalhos necessários à conservação de auto-estradas que têm por objectivo manter e/ ou melhorar o nível de serviço dessas vias. A fim de evitar constrangimentos na circulação devidos à programação desses trabalhos de manutenção foi comunicado pelo Instituto das Estradas de Portugal (IEP) às concessionárias que sempre que ocorram trabalhos de conservação/beneficiação na via que possam interferir com a normal circulação do tráfego, tanto na rede concessionada como na rede sob jurisdição do IEP deverá ser privilegiado, sempre que possivel, a realização dos trabalhos no período nocturno, nomeadamente entre as 21h e as 07h, especialmente em zonas suburbanas ou outras onde se regista grande intensidade de tráfego.
- 2. As concessionárias encontram-se contratualmente obrigadas a informar previamente os utentes sobre a realização de obras programadas que afectem as normas condições de circulação, devendo colocar informação na rede viária por forma a permitir ao utente optar por outro itinerário alternativo. Em relação à qualidade de serviço, as concessionárias encontram-se contratualmente obrigadas a respeitar os padrões de qualidade, designadamente para a regularidade e aderência do pavimento, conservação da sinalização e do equipamento de segurança e apoio aos utentes, fixados no manual de operações e manutenção e no plano de controlo de qualidade.



# MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

### Gabinete do Ministro

- 3. O estado de conservação e as condições de exploração da auto-estrada são verificados pelo IEP de acordo com um plano de acções de fiscalização definidos pelo Concedente, competindo à Concessionária proceder, nos prazos que razoavelmente lhe forem fixados, às reparações e beneficiações necessárias à manutenção dos padrões de qualidade fixados no manual de operação e manuetoção e no plano de controlo de qualidade.
- 4. Não existe, em qualquer dos contratos de concessão, nenhuma norma que preveja a suspensão de cobrança de portagens, as quais constituem receitas das concessionárias. A alteração das bases das concessões, no que respeita à suspensão de cobrança de portagens, consubstanciaria uma modificação unilateral das condições de desenvolvimento das actividades integradas das concessões, o que nos termos dos respectivos contratos, constituiria as concessionárias no direito à reposição do equilibrio financeiro das concessões.

Com os meus melhores cumprimentos

A CHEFE DO GABINETE

Gabriela Seara

/LC